



PUC GOIÁS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO COMPARTILHAMENTO DE
INFORMAÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DE SERVENTUÁRIOS DO
PODER JUDICIÁRIO**

SANDRA DE OLIVEIRA DIAS

GOIÂNIA

2012

SANDRA DE OLIVEIRA DIAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO COMPARTILHAMENTO DE
INFORMAÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DE SERVENTUÁRIOS DO
PODER JUDICIÁRIO**

Trabalho de aproveitamento do curso de Especialização em Docência Universitária, do Programa de Especialização *Lato Sensu*, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob a orientação da Prof^ª. Ms. Rose Mary Almas de Carvalho.

Goiânia

2012

DEDICATÓRIA

Dedico este projeto pedagógico ao meu esposo Luiz Claudio, aos meus filhos Hugo e Ulysses pelo apoio e motivação durante a realização de todo o curso de pós-graduação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo amor incondicional a todos nós, pelas bênçãos que derrama sobre todos, que perdoa sempre as nossas fraquezas e aceita as nossas limitações, a Ele toda honra e toda a glória.

Agradeço ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás por financiar este curso e ao Desembargador Paulo Maria Teles por ser o idealizador da Universidade do Poder Judiciário, ao Desembargador Vítor Barboza Lenza e Leobino Chaves Valente por manter o convênio entre a Pontifícia Universidade Católica de Goiás e o Tribunal de Justiça.

Agradeço ao Coordenador do Curso de Pós-graduação, Professor Alberto Ribeiro do Carmo, por atender as reivindicações dos alunos e contornar os problemas de forma equilibrada e educada.

À minha querida orientadora Professora Ms. Rose Almas a quem me identifiquei desde o início das aulas, pela serenidade, respeito, educação e equilíbrio em promover o ensino-aprendizagem.

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	05
1.1 Instituição.....	05
1.2 Nome do Curso	05
1.3 Público Alvo	05
1.4 Carga Horária.....	05
1.5 Período de Realização.....	05
1.6 Número de Vagas.....	05
1.7 Professor Responsável	05
2 JUSTIFICATIVA.....	07
3 OBJETIVO.....	08
3.1 Geral.....	08
3.2 Específico.....	08
4 REFERENCIAL TEÓRICO	09
5 PERFIL DO INGRESSANTE E DO EGRESSO	12
5.1 Perfil do Ingressante.....	12
5.2 Perfil do Egresso	12
6 METODOLOGIA	13
6.1 Plano de Curso	14
6.1.1 Ementa	14
6.1.2 Conteúdos.....	14
6.1.3 Bibliografia	16
6.1.4 Avaliação da aprendizagem	17
6.1.4.1 Avaliação diagnóstica	18
7 AVALIAÇÃO DO CURSO	19
8 CRONOGRAMA	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Instituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

1.2 Nome do Curso

Compartilhamento de informações e aperfeiçoamento de serventuários do Poder Judiciário.

1.3 Público Alvo

O curso destina-se a formação dos serventuários da Justiça.

1.4 Carga Horária

O curso possui uma carga horária de 120 horas, divididas em 06 módulos, sendo que cada módulo possui um total de 20 horas cada. Será oferecido em 06 turmas de no máximo 30 alunos.

1.5 Período de Realização

O curso será ministrado na modalidade a distância com proposição de atividades assíncronas, permitindo ao servidor flexibilidade de tempo para a realização dos estudos, ficando estabelecido o período de 06 (seis) meses para ser realizado e concluído.

1.6 Número de Vagas

Serão disponibilizadas 30 vagas para cada uma das 06 turmas.

1.7 Professora Responsável

Sandra de Oliveira Dias

O processo de implantação e implementação do curso conta com uma equipe pedagógica composta por especialistas nas áreas de Educação a Distância (EAD), Tecnologia da Educação, Comunicação e Multimídia. A equipe é formada por um pedagogo, um especialista em tecnologia da informação, um *web designer* e profissionais para o desempenho da função de tutoria. É responsável por desenvolver, pesquisar e retroalimentar o sistema de oferta de cursos a distância do Tribunal de Justiça, do Estado de Goiás (TJGO), definindo a concepção de educação que permeará toda a oferta de cursos, bem como a metodologia e estratégias de ensino a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem. Possui ainda a função de definir os suportes tecnológico e pedagógico dos cursos, bem como a seleção e produção do material didático.

O material didático do curso “Compartilhamento de informações e aperfeiçoamento de serventuários do Poder Judiciário” será produzido por serventuário do Tribunal de Justiça de Goiás, profissional com reconhecida formação e experiência na área específica do curso.

Já a equipe de tutores, que irá acompanhar o processo educacional, detém o conhecimento teórico e prático das matérias a serem ministradas no curso e pode ser constituída ou não de doutores, mestres e especialistas, que terão a responsabilidade de escolher e produzir o material didático.

A responsabilidade da oferta do curso será atribuída a um Coordenador Geral que terá a função de avaliar o plano de curso, planejamento das atividades, supervisionar a implementação do curso e verificar se os resultados foram satisfatórios, apontando falhas e soluções para o bom desenvolvimento e desempenho dos professores, tutores e corpo técnico.

2 JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 126, 22 de fevereiro de 2011, estabeleceu como meta a todos os Tribunais de Justiça do país a oferta de formação inicial e continuada aos serventuários por intermédio de cursos na modalidade de educação a distância (EAD).

Destaca-se que a oferta de cursos nessa modalidade de educação permite ampliar as ações do Tribunal em treinamentos e capacitação com uma maior diversidade na oferta de cursos, bem como na ampliação da acessibilidade a esses cursos por serventuários de todo o Estado de Goiás. Sem dúvida, a formação a ser proporcionada aos serventuários estará à disposição da sociedade, contribuindo para a excelência no atendimento a comunidade.

Acrescenta-se aos aspectos mencionados acima a possibilidade de uma contínua formação profissional sem a necessidade do funcionário se ausentar de suas funções ou se deslocar de sua cidade de origem, reduzindo tempo e investimentos dos Tribunais em formação.

Identifica-se ainda outro aspecto de relevância, pois o material a ser produzido para esses cursos poderão compor um acervo com vasta documentação a ser arquivada em biblioteca virtual do Tribunal de Justiça e ser disponibilizado a todos os interessados.

Os princípios norteadores do projeto pedagógico do presente curso voltam-se para a dimensão epistemológica, com desenvolvimento do pensamento científico, desconstruindo mitos e costumes que emperram a máquina judiciária; decifrando e analisando a realidade em que os serventuários estão inseridos, bem como a função que exercem e as consequências dos atos que praticam para promover a justiça.

Busca-se também, atender a dimensão profissionalizante levando-os a compreender a ação por eles promovida e os reflexos causados dentro da Administração Pública e na sociedade, estabelecendo relações e inter-relações entre os diferentes campos do saber-fazer, desenvolvendo habilidades, compromisso e motivação para o desempenho de suas funções.

3 OBJETIVOS

O curso Compartilhamento de informações e aperfeiçoamento dos serventuários do Poder Judiciário está direcionado a transmitir informações e conhecimentos sobre o Tribunal de Justiça e as atribuições inerentes ao cargo exercido pelo servidor.

3.1 Geral

Melhorar a administração da justiça, aperfeiçoando técnicas de gestão, pesquisa e treinamento, sem fins lucrativos, voltado especificamente para serventuários da justiça, colocando à disposição da sociedade uma prestação jurisdicional séria, competente e célere.

3.2 Específicos

Preparar o serventuário para:

- 1) Compreender e analisar a organização do Poder Judiciário;
- 2) Distinguir e conceituar, os conteúdos facilitadores para o desempenho da função, nas seguintes matéria: direito administrativo, constitucional, penal, processual civil, processual penal, custas e emolumentos;
- 3) Praticar atos forenses para assimilar a realidade do cotidiano de uma escrivania como: expedir mandados, ofícios, acessar e movimentar processos físicos e virtuais, etc. público.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de EAD adotado nesta oferta de curso parte do entendimento de que essa modalidade de educação apresenta

[...] formas de aprendizagem organizada, baseadas na separação física entre os aprendentes e os que estão envolvidos na organização de sua aprendizagem. Esta separação pode aplicar-se a todo o processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios ou elementos deste processo. Podem estar envolvidos estudos presenciais e privados, mas sua função será complementar ou reforçar a interação predominantemente a distância. (MALCON *apud* BELLONI, 1999, p. 26).

Preti (1996, p. 25-26) contribui para uma melhor compreensão desse entendimento ao afirmar que a EAD é constituída de certos elementos, os quais podem ser resumidos em:

- a distância física entre professor-aluno: o diálogo entre os atores do processo educativo não está restrito a presença física, esse pode se dar virtualmente;
- estudo individualizado e independente: capacidade do estudante construir o conhecimento de forma autônoma;
- processo de ensino-aprendizagem mediatizado: a EAD deve oferecer suportes e estruturas que viabilizem e incentivem a autonomia do estudante, através dos materiais didáticos e tecnológicos, da tutoria e da avaliação;
- uso de tecnologias: recursos técnicos de comunicação tais como: correio, rádio, TV, audiocassete, hipermídia interativa, internet;
- comunicação bidirecional: em que o estudante não é mero receptor de informação, mas interage e dialoga com professores e outros alunos, criando ações participativas.

Ao se referir a uma presença docente virtual se considera, neste processo educativo, a internet como suporte tecnológico. Nessa perspectiva, a EAD também pode ser definida como educação *online*,

[...] uma modalidade de educação a distância realizada via internet, cuja comunicação ocorre de forma síncrona ou assíncrona. Tanto pode utilizar a internet para distribuir rapidamente as informações como pode fazer uso da interatividade propiciada pela internet para concretizar a interação entre as pessoas, cuja comunicação pode se dar de acordo com distintas modalidades comunicativas. (ALMEIDA, 2003, p. 332).

Destaca-se que no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem é necessário minimizar a distância física entre professores e alunos por intermédio dos momentos de diálogo e interação. Assim, será possível a criação de vínculos, motivando o estudante no seu processo de aprendizagem, bem como no desempenho de ator e autor do seu processo educacional.

O entendimento de EAD aqui apresentado permite que a presente proposta de curso seja implementada de forma assíncrona, ou seja, com a presença de um tutor mediador em um ambiente virtual de aprendizagem. O desenvolvimento de atividades com essa característica permite que o servidor as realize tarefas de qualquer lugar que se encontre, por meio de celular, *notebook*, computador conectado à internet, *tablets* e *ipad*. A forma assíncrona permite ainda que o serventuário possa trabalhar em seu próprio ritmo, possibilitando-lhe interagir com os demais colegas por meio de mensagens *online*, envio de texto, áudio e vídeo.

Como já informado, a oferta do curso contará como suporte tecnológico a internet e utilizará o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) *Moodle*.

Faz-se necessário ressaltar que em cursos a distância o planejamento pedagógico possui grande relevância, pois define:

[...] o conjunto de princípios, de procedimentos, de tarefas que permitem definir o conteúdo de uma formação, por meio de uma identificação estrutural de conhecimentos e de competências visadas: realizar uma cenarização pedagógica das atividades de um curso; definir o contexto de utilização e a estrutura dos materiais de aprendizagem, definir as infraestruturas, os recursos e os serviços necessários à transmissão do curso, mantendo sua qualidade. (LITTO; FORMIGA, 2012, p. 76).

Dessa forma, a composição do cenário levará em consideração o tipo de formação que se pretende difundir, ou seja, curso voltado para a atualização do serventuário dentro de suas atribuições. Este será o objetivo a ser perseguido e, por se tratar de matérias voltadas para o conhecimento conceitual e procedimental, o caminho a ser percorrido para a sua efetivação se fundamentará em princípios pedagógicos e teorias de aprendizado que contemplem o processo educacional em uma abordagem dialógica e comunicativa.

No tocante à definição das características do cenário pedagógico, além do suporte tecnológico, das estratégias de ensino, das proposições de atividades, do material didático será também considerado o público-alvo. É importante que os alunos tenham facilidade em manusear os recursos tecnológicos utilizados no curso, desse modo, terão também maior facilidade para desenvolver as etapas e atividades propostas dentro do prazo previamente determinado.

Os conteúdos desenvolvidos para este curso serão reutilizados em outras turmas, mas antes da oferta de cada nova turma será realizada uma avaliação desses conteúdos com o objetivo de mantê-los sempre atualizados. A utilização de recursos tecnológicos também será avaliada, podendo ser inserido novos recursos ou ainda substituídos recursos já utilizados com o escopo de manter a qualidade e o interesse do público-alvo.

No tocante a infraestrutura, hodiernamente, o Tribunal de Justiça possui condições financeiras, material tecnológico e pessoal suficiente para a implantação do curso na modalidade a distância, faltando tão somente a consolidação da equipe pedagógica que inicia suas ações na EAD.

5 PERFIL DO INGRESSANTE E DO EGRESSO

5.1 Perfil do Ingressante

Os ingressantes, conforme afirmado no início, são serventuários da justiça do Estado de Goiás.

5.2 Perfil do Egresso

Esperamos que o egresso seja um multiplicador do conhecimento, aplicando-o em sua atividade laboral, difundindo-a aos demais serventuários que tomam posse em concurso público, tornando-se um facilitador entre a coletividade e o Poder Judiciário no desempenho de suas funções, sendo capaz de compreender e analisar a organização do Poder Judiciário.

6 METODOLOGIA

O curso será oferecido na modalidade a distância e desenvolvido na modalidade a distância. Serão promovidos seis encontros presenciais, definidos previamente, no qual se utilizará dinâmicas de grupo para fortalecer os laços afetivos e a participação de todos os envolvidos no processo educacional.

Como já informado, o curso possui uma carga horária de 120 horas, divididas em 06 módulos, sendo que cada módulo possui um total de 20 horas cada. Será oferecido em 06 turmas de no máximo 30 alunos. Far-se-á inicialmente uma avaliação diagnóstica para identificar o nível de compreensão da organização do Poder Judiciário e das práticas e atos forenses.

A metodologia proposta considera de fundamental importância que se efetive na relação educativa uma parceria e uma aproximação entre professor e aluno. Destaca-se que nessa relação deve existir cordialidade, companheirismo e valorização na participação do aluno. É preciso ainda que o professor aceite o aluno do jeito que ele é e não como gostaria que fosse, que o aceite com autenticidade e respeito, que o incentive e estimule para que assim possa perceber além do conteúdo. Quanto ao professor parte-se do princípio que possua domínio do conteúdo devidamente atualizado e que utilize argumentos e proponha atividades problematizadoras, desafiando a compreensão de cada tema e associando-as com situações do cotidiano.

Dessa forma, a metodologia a ser adotada deve buscar organizar o conteúdo pedagógico de forma equilibrada, percebendo as potencialidades e dificuldades do estudante, adequando-a ao perfil de cada um de forma individualizada, apresentando condições e recursos para obter o resultado final, qual seja, promover a construção do conhecimento, motivando, fazendo com que o estudante passe a pensar criticamente, modificando a forma de agir e encontrar soluções para problemas cotidianos.

Também serão adotadas estratégias pedagógicas que levem o aluno a desenvolver o raciocínio crítico, a argumentação através da escrita, seja de forma individual ou em grupo, com proposição de atividades de síntese, de apresentação de opinião divergente sobre assunto específico, de promoção de debates sobre determinado ponto de vista com apresentação de casos concretos e soluções adequadas, estabelecendo a associação da teoria com a prática.

Insta acrescentar que a fim de evitar que o aluno sinta-se solitário no ambiente virtual, estratégias pedagógicas serão traçadas para motivar a participação e interação entre os

participantes, por exemplo, um trabalho cooperativo. Em algumas atividades, a turma poderá ser dividida em pequenos grupos, de no máximo de cinco alunos, sorteando entre eles o papel de coordenador do grupo. O desempenho da função de coordenador será exercido por todos os componentes em um determinado período de realização da atividade a fim de desenvolver a capacidade de liderança, o senso de responsabilidade e o compromisso com a aprendizagem, cabendo ao coordenador auxiliar o tutor e os demais componentes no repasse de informações, como também promovendo encontros presenciais para fortalecer os laços da comunidade.

Este projeto pedagógico de curso a distância considera a utilização de diversos recursos na construção de soluções pedagógicas e administrativas, não se pretende engessá-lo, mas sim, definir ferramentas e estratégias de ensino que tornem o curso acessível aos servidores, com a organização do conteúdo de maneira modular e flexível na medida em que as necessidades emergem, objetivando assegurar um aprendizado eficaz, definindo estratégias de apoio pertinentes aos servidores.

Na produção e organização do conteúdo serão utilizados recursos de textos, hipertextos, vídeos, e nas proposições de atividades serão acrescentadas as ferramentas de comunicação como o fórum e *chats*.

6.1 Plano de Curso

6.1.1 Ementa

Organização do Poder Judiciário. Conteúdos facilitadores para o desempenho da função, nas seguintes matérias: direito administrativo, constitucional, penal, processual civil, processual penal, custas e emolumentos.

6.1.2 Conteúdos

MÓDULO 1: ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO: NO BRASIL

- Justiças especiais e justiças comuns.
- Graus de jurisdição e classificação das comarcas.
- Impedimentos do juiz e do serventuário.
- Tribunais Superiores.
- Poder Judiciário e as funções essenciais à Justiça.

MÓDULO 2: ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM GOIÁS

- Comarcas e distritos.
- Varas comuns e especializadas.
- Órgãos de primeiro e segundo graus.
- Juizados Especiais. Instituição do Júri.
- O Tribunal de Justiça: composição, órgãos jurisdicionais e administrativos.
- Corregedoria: finalidade e estrutura.

MÓDULO 3: NOÇÕES ELEMENTARES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

- Noções de Constituição e Direito Constitucional.
- Conceito de jurisdição e seus princípios constitucionais.
- A organização dos Poderes e o papel do Judiciário na Constituição.
- Os princípios constitucionais regentes da administração pública.
- O regime jurídico dos Servidores Públicos Civis.
- A responsabilidade funcional e o regime disciplinar do Serventuário da Justiça.
- Organização Administrativa das Comarcas e Diretoria do Foro.

MÓDULO 4: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO (NOÇÕES DE PROCESSO E ATOS PROCESSUAIS).

- **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL**
 - Das pessoas: naturais e jurídicas.
 - Da capacidade civil da pessoa natural.
 - Do domicílio civil.
 - Dos atos jurídicos. Disposições gerais.
 - Dos bens públicos e privados. Dos bens: classificação.
- **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**
 - Dos atos processuais: do tempo e do lugar dos atos processuais, dos prazos, das comunicações dos atos: das citações e suas modalidades, das intimações, da notificação, das cartas: rogatória, precatória e de ordem.

- Atos do processo: autuação, termos, autos, ata, mandado, edital, alvará, certidão, traslado, cópias, carta de sentença, carta de arrematação, carta de adjudicação, carta de remição.
- Da audiência: disposições gerais, da conciliação, da instrução e julgamento.
- Dos recursos: noções fundamentais, prazos.
- Lei dos juizados especiais cíveis e criminais: Leis nºs 9.099/95 e 10.259/2001.
- Das diversas espécies de execução: disposições gerais.
- Do processo cautelar: arresto, sequestro, busca e apreensão.

MÓDULO 5 - NOÇÕES DE DIREITO PENAL

- Da ação penal: espécies.
- Crime: doloso, culposo. Contravenções penais (conceitos).
- Das penas: espécies.
- **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL**
 - Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.
 - Das citações, intimações e notificações.
 - Atos do processo: salvo-conduto, guia de recolhimento, alvará de soltura e edital.
 - Do processo comum: da instrução criminal, diligências, alegações finais.
 - Dos recursos: espécies, prazos.

MÓDULO 6 - PRÁTICA FORENSE

- Elaborar: certidão, termo de audiência, termo de recebimento e quitação, mandado de citação ou intimação, carta precatória, informação ao juiz, ofício, edital (cível e criminal), auto de redução de nomeação de bens à penhora, termo de audiência de inquirição, termo de audiência de instrução e julgamento, termo de fiança.

6.1.3 Bibliografia

6.1.3.1 Bibliografia básica

ALEXANDRINO, Marcelo Paulo Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

- ARAUJO JUNIOR, G. C. de. **Práticas no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2008.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- GAGLIANO, Plablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v. 1. São Paulo: Saraiva. 2011.
- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

6.1.3.2 Bibliografia complementar

- CARVALHO, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de. **Processo penal e constituição**: princípios constitucionais do processo penal. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011.
- CASELLA, J. E. **Manual de prática forense**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito penal**: parte geral. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2011. (Concurso de crimes).
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2011. 824 p.
- MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- GOIÁS (Estado). **Lei nº 9.129**, de 22 de dezembro de 1981. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás. Disponível em: < http://www.tjgo.jus.br/docs/publicacoes/leis/LEI_9129_22121981.pdf>. Acesso em: 07 de jun. de 2012.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. rev. ampl. São Paulo: RT, 2006.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flavio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2011. v. 2.

6.1.4 Avaliação da Aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem será efetivado por meio de realização de atividades a distância. Nos momentos presenciais, como complementação das avaliações

desenvolvidas no AVA, serão realizados seminários e uma avaliação final, verificando, assim, se o aprendizado proposto inicialmente foi assimilado pelo serventuário, se houve mudança de atitude e superação das dificuldades nos procedimentos necessários ao desempenho das atividades no Tribunal de Justiça.

No sistema de avaliação das atividades, será considerada as observações pontuadas por Preti (1996) em que o ingressante será avaliado quanto ao seu desempenho ao longo de cada disciplina e do curso como um todo, cabendo ao tutor, acompanhar todo o desenvolvimento e crescimento do aluno, apontado as dificuldades que foram superadas, a facilidade em participar e cumprir adequadamente as atividades propostas.

Cabe ressaltar que avaliação na educação a distância além de encontrar as mesmas dificuldades da presencial possui uma outra característica a distância física entre professor e alunos. Essa distância pode dificultar a percepção do professor quanto a aprendizagem do aluno, isto é, se o conteúdo está sendo assimilado e compreendido. É preciso que o professor esteja mais atento e próximo do processo de aprendizagem.

Desta forma, no curso de EAD, será adotado o sistema de avaliação de atividades presenciais como seminários e avaliação final para verificar se o aprendizado proposto inicialmente foi assimilado pelo serventuário, se houve mudança de atitude e superação das etapas estabelecidas. A avaliação englobará também pontualidade, assiduidade, participação, interesse, criatividade, capacidade de reflexão de análise e síntese oral e escrita e autonomia nos estudos.

6.1.4.1 Avaliação diagnóstica

Será realizada no início do curso uma avaliação diagnóstica para que se possa traçar o perfil do ingressante. Nesse sentido, no tocante aos sujeitos envolvidos, se observará:

- a) Todos sabem utilizar o Moodle?
- b) Quem são os alunos? Quantos são? Onde eles estão?
- c) Há portadores de necessidades especiais? De que tipo? A mídia utilizada o favorecerá no curso que será desenvolvido?
- d) Que tipo de mídias (suportes) será utilizado para que possam realizar a atividade?
- e) De onde irão atuar (instituição, casa, espaço público, ambiente externo, estúdio de gravação)?
- f) Como será a interação e comunicação entre eles?
- g) Como será a interação e comunicação com professores e tutores?

7 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação será realizada ao final do curso pelo aluno, contemplando aspectos administrativos e pedagógicos, por exemplo, o aluno avaliará o processo de ensino-aprendizagem, a relação tutor e aluno, a organização do curso, a organização dos encontros presenciais.

8 CRONOGRAMA

O curso está organizado em 06 (seis) módulos, divididos em duas matérias, com encontros presenciais previstos 1 (uma) vez ao mês. Terá a duração de seis meses, sendo realizado seis encontros presenciais. Caso sejam necessários outros encontros presenciais poderão ser promovidos.

Módulo	C.Horária	C.H.Pres.	C.H.Dist.	Início	Término
Módulos 1 e 2 Organiz. Poder Judiciário no Brasil e em Goiás	20h-a	5h-a	15h	03/03/13	30/03/13
Módulo 3 Noções elementares de direito constitucional e administrativo	20h-a	5h-a	15h	03/04/13	30/04/13
Módulo 4 Direito Civil D.Proc. Civil	20h-a	5h-a	15h	03/05/13	30/05/13
Módulo 5 D. Penal D. Proc. Penal	20h-a	5h-a	15h	03/06/13	30/06/13
Módulo 6 Prática Forense	20h-a	5h-a	15h	03/08/13	30/09/13

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini. **Educação a distância na internet**: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022003000200010&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 de maio de 2011.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação Judicial de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Resolução 126, de 22 de fevereiro de 2011. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/36472/Res_126_2011_CNJ.pdf?sequence=3>. Acesso em: 07 de jun. de 2012.

LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos (Orgs.). **Educação a distância**: o estado da arte. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. (v. 2).

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão integrada. Trad. Roberto Falman. São Paulo: Thomons Learning, 2007.

PRETI, Oreste (Org.). **Educação a distância**: início e indícios de um percurso. Cuiabá: NEAD/TE-UFMT, 1996.

PESCE, L.; ZUIN, A. (Orgs.). **Educação online**: cenário, formação e questões didático-metodológicas. Rio de Janeiro: Walk, 2010.